



Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



UNILA

ANO

VI

Nº

174

DATA DE PUBLICAÇÃO

16 de outubro de 2015

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 14 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Universitário, em exercício, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que determina o art. 8º da Lei nº 12.772/2012, com as alterações dadas pela Lei nº 12.863/2013, de acordo com o que consta no processo nº 23422.002073/2013-01.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a dispensa, no edital do concurso público para a Carreira de Magistério Superior, da exigência de título de doutor, para área de Medicina, nas seguintes subáreas:

Nº VAGAS	ÁREA	TITULAÇÃO MÍNIMA:
01	Informática Biomédica e Saúde	Mestre
03	Medicina de Família e Comunidade	Mestre
01	Saúde do Idoso	Especialista
01	Pediatria	Especialista
01	Genética Médica	Especialista
01	Patologia	Especialista
01	Radiologia	Especialista
01	Ortopedia e Traumatologia	Especialista
01	Cirurgia Geral	Especialista
01	Anestesiologia	Especialista
01	Nefrologia	Especialista
01	Neurologia	Especialista

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

PORTARIA UNILA Nº 811, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.009629/2015-44,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora SIDIANA RUARO DA SILVA, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1920036, da função de Chefe do Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular, código FG-1, designada pela Portaria UNILA Nº 968/2014, publicada no Diário Oficial da União de 04 de setembro de 2014, seção 2, página 29, a partir de 22 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 812, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.009629/2015-44,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1739987,

para exercer a função de Chefe do Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 813, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.009564/2015-37,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENATA SILVA MACHADO, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Chefe do Departamento de Culturas e Comunicação, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 814, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.009071/2015-05,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PAULA VIVAS TEIXEIRA, Relações Públicas, SIAPE 2143826, para exercer a função de Chefe do Departamento de Cerimonial e Protocolo, código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 815, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, e o que consta no processo 23422.009104/2015-17,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor FABIO ALLAN MENDES RAMALHO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2198150, no período de 26 a 30 de outubro de 2015, para participar do VII Congresso Internacional de Ciências, Artes y Humanidades "El cuerpo descifrado", para a cidade do México, México.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 816, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99 e o que consta no processo 23422.008959/2015-12,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor FELIX CENEVIVA EID, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1000767, no período de 23 de outubro a 02 de novembro de 2015, para apresentação de trabalho na *Semana de Conferencias y Debates sobre investigación etnográfica em Bolívia*, para La Paz, Bolívia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 817, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o responsável pelo setor de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, o Coordenador de Tecnologia da Informação (CTIC), como interlocutor junto a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP – para solicitação da adesão aos serviços avançados RNP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 818, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANDRESSA ROSPIRSKI, Assistente em Administração, SIAPE 1823979, para, em substituição ao servidor DIEGO MESSIAS, Contador, SIAPE 1823959, integrar, na qualidade de presidente, a sindicância investigativa instaurada através da Portaria UNILA nº 728/2015, de 02 de setembro de 2015, a fim de apurar os fatos constantes no processo 23422.008749/2015-24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 819, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I do art. 9º da Lei 8.112/1990, a Portaria Interministerial nº 111, de 02/04/2014, publicada no DOU de 03/04/2014, o Edital PROGEPE nº 253, de 13/05/2014, publicado no DOU de 14/05/2014, de homologação do concurso público para o cargo de Técnico de Laboratório / Química, nível de Classificação D, nível de Capacitação I, padrão de vencimento 01, no regime de 40 (quarenta) horas semanais, e o que consta no processo 23422.007649/2015-81,
RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDREY CAMPOS na vaga de código nº 902957.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 820, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com

o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, e o que consta no processo 23422.009442/2015-41,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora MIRIAN SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2089324, no período de 28 de novembro a 06 de dezembro de 2015, para apresentação de trabalho na *XI Reunión de Antropología del Mercosur*, para Montevideo, Uruguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 821, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, e o que consta no processo 23422.008920/2015-03,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora PAULA DANIELA FERNANDEZ, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2132061, no período de 07 a 14 de novembro de 2015, para participação no *Clacso – XXV Asamblea General y VII Conferencia Latinoamericana y Caribeña de Ciencia Sociales*, para Medellín, Colômbia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 822, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Decreto nº 1.387/95, com alterações dadas pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, e o que consta no processo 23422.008971/2015-27,
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora LIVIA SANTOS DE SOUZA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1118082, no período de 01 a 08 de novembro de 2015, para participar do *3er. Foro de Bilinguismo: Bilinguismo y Rendimiento Académico*, para Cidade do México, México.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 823, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015
O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 1º do Decreto nº 91.800/1985; Decreto da Presidência da República nº 1.387/95 alterado pelos Decretos nº 2.349/99 e nº 3.025/99, §2º do art. 1º do Decreto nº 5.992/2006; art. 6º e inciso IV do art. 7º do Decreto nº 7.689/2012; art. 95 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Autorização do Ministério da Educação nº 20150402.2499, e o que consta no processo

23422.009072/2015-41,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do servidor JULIO DA SILVEIRA MOREIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2195263, no período de 22 de outubro a 03 de novembro de 2015, para apresentação de trabalho no *Center for Latin American and Border Studies* da *New Mexico State University* e no XV Congresso Internacional sobre Integração Regional, Fronteiras e Globalização no Continente Americano, e visita a cidade fronteiriça, nas cidades de Las Cruces, Novo México; El Paso, Texas, nos Estados Unidos e Juárez, no México.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 824, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Art. 68 a 70 da Lei nº 8.112/90, o Art. 12 da Lei nº 8.270/91, e o que consta no processo 23422.006957/2015-99,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 08 de julho de 2015, ao servidor WAGNER FERREIRA, Técnico de Laboratório/Química, SIAPE 2232869, lotado na Secretaria de Apoio Científico e Tecnológico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 825, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os arts. 5º e 6º da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto 2001, e o que consta no processo nº 23422.008991/2015-06,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder redução de jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para quatro horas diárias e vinte horas semanais, a servidora FRANCIANI PIRES DA SILVA, Programadora Visual, SIAPE 2911208, a partir de 26 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 826, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.009697/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora MERCEDES YASMIN LOPEZ LENCI, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2865769, da função de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, código FCC, designada pela Portaria UNILA Nº 181/2014, publicada no Diário Oficial da União de 12 de março de 2014, seção 2,

página 34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA UNILA Nº 827, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria nº 652/2013 do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no processo 23422.009697/2015-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANDREA CIACCHI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1242801, para exercer a função de Coordenador do Curso de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, código FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 047/2015, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, designado pela Portaria Unila nº 384/2015, de 14 de abril de 2015, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria Unila nº 474/2012,

RESOLVE :

Art. 1º Designar os professores para constituírem o Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual, grau bacharelado nos termos da Resolução nº 013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*, alterada pela Resolução nº 022/2013-Conselho Universitário:

I. Dinaldo Sepulveda Almendra Filho – Presidente;

II. Bruno Lopez Petzoldt - Vice-Presidente;

III. Pablo Gonçalo Pires de Campos Martins – Secretário;

IV. Virgínia Osorio Flores – Membro;

V. Francieli Rebelatto - Membro;

VI. Bernardo Teodorico Costa Souza – Membro.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução Nº013/2013-Conselho Superior Deliberativo *Pro Tempore*, na Resolução nº 022/2013 do Conselho Universitário e no Regimento Interno de cada NDE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS

PORTARIA PROAGI Nº 82, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor *Pro tempore* Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria UNILA nº 367/2015, publicada no Boletim Interno nº 147, de 10/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº. 032/2015, firmado com a empresa DSOARES EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, que tem como objeto a contratação de serviços de engenharia especializada em

geotecnia, que serão prestados nas condições estabelecidas no Projeto Básico, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: Robinson Alexander Sturmer, Contador, Siape 1956620, lotado na Secretaria de Implantação do Campus, do Termo de Contrato acima referenciado, para gestão e execução do contrato previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da Pasta de Controle de Gestão do Contrato – Geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: Erwin Becker Marques, Assistente em Administração, Siape 1828799, lotado no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Cleofas Berwanger, Engenheiro Civil, Siape 1823954, lotado na Coordenadoria de Obras; e João Batista Durgante Colpo, Engenheiro Civil, Siape 2147226, Lotado na Coordenadoria de Projetos e Planejamento, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: Marco Aurélio Alves da Silva, Assistente em Administração, Siape 1355075, lotado na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais

lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua validade vinculada à vigência do Contrato.

Art. 3º Ficam revogadas quaisquer disposições anteriores no que sejam contrárias ao teor desta Portaria.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA PROAGI Nº 83, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria UNILA nº 367/2015, publicada no Boletim Interno nº 147, de 10/04/2015, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para aquisição e instalação de equipamentos de sistema de Circuito Fechado de Televisão – CFTV, visando aprimorar a segurança em determinadas unidades da Universidade. Parágrafo único. A Equipe de Planejamento da Contratação será composta:

I – Integrantes Requisitantes: a servidora Andressa Rospirski, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1823979.

II - Integrante Administrativo: o servidor William Ricardo Munaretto, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 2148277;

III - Integrante da Área Técnica: Coordenadoria de Tecnologia da Informação: o servidor Carlos Alberto Meier Basso, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1826883; Secretaria de Implantação do Campus: o servidor Oeber Izidoro Pereira, Engenheiro de Telecomunicações, matrícula SIAPE 2145735.

Art. 2º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

I – analisar a viabilidade da contratação;

II – elaborar o plano de sustentação da solução;

III – definir a estratégia da contratação;

IV – analisar os riscos envolvidos na contratação;

V – elaborar o Termo de Referência ou Projeto Básico; e

VI – providenciar a abertura do processo licitatório.

Art. 3º As diretrizes que devem ser seguidas para o desenvolvimento da contratação são as seguintes:

I – O sistema deverá cobrir toda a área comum útil, externa e interna, salvo as administrativas, banheiros, vestiários e locais que violem a privacidade, individualidade e intimidade pessoal dos usuários.

II – A disposição das câmeras deverá ser feita com o objetivo de resguardar todo o patrimônio e a segurança dos usuários.

III – O armazenamento dos dados resultantes de gravação das câmeras deverá ser feito em local específico, visando a segurança dos dados.

IV – O sistema deverá prever armazenamento das imagens por um período de no mínimo 30 dias.

V – Deverá ser previsto e assegurado o acesso remoto ao sistema em tempo real, com a finalidade de auxiliar na fiscalização e segurança.

VI – A manutenção do software deverá ser feita pela área

de TI da UNILA, visando a segurança dos dados.

Art. 4º As unidades que serão compreendidas na presente contratação são as seguintes: UNILA Almoarifado; UNILA Almada e UNILA Jd. Universitário.

Art. 5º O prazo para a realização dos trabalhos do planejamento da contratação é de 90 (noventa) dias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNILA.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA PROAGI Nº 84, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria UNILA nº 367/2015, publicada no Boletim Interno nº 147, de 10/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº. 033/2015, firmado com o senhor COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A, que tem como objeto a contratação de serviços de rede privativa de dados MPLS, para atender a demanda da UNILA na Unidade Almoarifado, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: José Arnildo Welter Neto, Analista de Tecnologia da Informação, Siape 1921783, lotado na Divisão de Infraestrutura de Redes e Telefonia, do Termo de Contrato acima referenciado, para gestão e execução do contrato previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da Pasta de Controle de Gestão do Contrato – Geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: Erwin Becker Marques, Assistente em Administração, Siape 1828799, lotado no Departamento de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Armando Julio Farias da Silva Mora Guerra, Siape 2146110, Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Divisão de Infraestrutura de Redes e Telefonia; e Neila Evangelista, Siape 2144158, Administradora, lotada na Seção de Administração do Parque de Tecnologia da Informação, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstas no Manual de Procedimentos de

Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: Marco Aurélio Alves da Silva, Assistente em Administração, Siape 1355075, lotado na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua validade vinculada à vigência do Contrato.

Art. 3º Ficam revogadas quaisquer disposições anteriores no que sejam contrárias ao teor desta Portaria.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA PROAGI Nº 85, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho através da Portaria UNILA nº 367/2015, publicada no Boletim Interno nº 147, de 10/04/2015

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo listados a conduzirem os veículos oficiais que compõem a frota desta instituição:

I. SAMUEL FERNANDO ADAMI, Matrícula SIAPE 1926055, RG 29469678 SSP/SP, nº registro CNH 02186530649;

II. PABLO HENRIQUE NUNES, Matrícula SIAPE 2195962, RG 28090451 SSP/SP, nº registro CNH 02759461000;

Art. 2º O condutor deve assinar a declaração de conhecimento do contido na Lei n.º 9.327, de 9 de dezembro de 2006; no Decreto no. 6.403, de 17 de março de 2008; e na Instrução Normativa SAF no. 183, de 8 de setembro de 1986; e na Instrução Normativa da PROAGI n.º 01/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNILA com efeitos a partir de sua data de assinatura.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

PORTARIA PROAGI Nº 86, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Magnífico Reitor Pró tempore Josué Modesto dos Passos Subrinho por meio da Portaria UNILA nº 367/2015, publicada no Boletim Interno nº 147, de 10/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Gestão e Fiscalização dos serviços referentes ao Contrato nº. 35/2015, firmado com a empresa PROGRESSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que tem como objeto a contratação residual de serviços de limpeza, conservação, asseio e copeiragem com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, bem como dos materiais e equipamentos que serão empregados na correta prestação do serviço, que serão prestados pela contratada, nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital de licitação, Pregão Eletrônico nº. 03/2014 e Dispensa de Licitação nº. 14/2015, com as seguintes atribuições:

I. GESTOR DE EXECUÇÃO: Andressa Rospirski – Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1823979, lotada no Departamento de Estruturas e Serviços, do termo de contrato acima referenciado, para gestão e execução do contrato previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta de controle de gestão do contrato – geral; à conferência das cláusulas dispostas na garantia contratual, manutenção de sua vigência e liberação; ao controle dos prazos de vencimento contratual; à negociação das alterações contratuais; à prorrogação e a decorrente proposição de termos aditivos, exigência à contratada de apresentação de documentos pertinentes à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, para efeito de pagamentos, quando exigido.

II. GESTOR ADMINISTRATIVO: Cleide Miglioli – Administradora, Matrícula SIAPE nº 1910208, lotada na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de gerenciar e supervisionar a execução do contrato administrativamente, com auxílio do Fiscal de Execução e do Fiscal de Documentação, observando, no que couber, os normativos vigentes; validar e acompanhar o cumprimento das exigências contratuais por parte da Contratada e da UNILA, especificamente com relação as questões administrativas; analisar e emitir parecer sobre as propostas de alterações contratuais, repactuações, revisões e reajustes, observando a legislação aplicável e normativos em vigor, e acompanhar a realização financeira do contrato.

III. FISCAL(IS) DE EXECUÇÃO: Unidade CENTRO: João de Aquino, Assistente em Administração, SIApe 2145320, lotado na Seção de Administração de Espaços; e Ivania Ferronato, Assessora da Reitoria, SIApe 1885536, lotada na Assessoria da Reitoria; Unidade ALMADA: Diego Santos de Souza, SIApe 2145611, Assistente em Administração, lotado na Divisão de Transportes; e Diogo André Bastian, SIApe 1916477, Assistente em Administração, lotado na Divisão de Transportes; Unidade VILA A: Douglas Felipe Galvão, Assistente em Administração, SIApe 2146516, lotado no Departamento

de Estrutura e Serviços; e Dione Locks, Assistente em Administração, SIApe 2129167, lotado no Departamento de Estrutura e Serviços; Unidade JARDIM UNIVERSITÁRIO: José Leandro Porto Targão, SIApe 2148323, Assistente em Administração, lotado no Serviço de Gestão de Serviços Terceirizados; e David Willian de Campos Rocha, SIApe 2134676, Assistente em Administração, lotado na Seção de Manutenção Predial; Unidade PTI: Marcel Carlos Nieuwenhoff da Silva, Assistente em Administração, SIApe 2134632, lotado na Seção de Administração de Espaços; e Solange Aikes, Técnica de Laboratório, SIApe 1847352, lotada no Departamento de Laboratórios de Ensino; Unidade MORADIA ESTUDANTIL: Claudia Janice Hilgert, Assistente em Administração, SIApe 1826882, lotada no Departamento de Gestão de Moradias; e Flávia Caroline Correia Valvassori, Assistente em Administração, SIApe 2145388, lotada no Departamento de Gestão de Moradias; Unidade ALMOXARIFADO: Adriano José da Silva, Assistente em Administração, SIApe 2129068, lotado na Seção de Almoarifado; e Tatiane Akaichi, Arquivista, SIApe 1848359, lotada na Seção de Protocolo e Arquivo, com a atribuição de fiscalização diária das atividades executadas pela contratada previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no Contrato, especialmente as atividades relacionadas a registro de ocorrências; à verificação da execução e da qualidade dos serviços, de acordo com as especificações, planejamento e programação, quando aplicáveis; à avaliação de desempenho da contratada; ao auxílio ao Gestor na negociação de preços novos e proposição de quantitativos das planilhas de custos.

IV. FISCAL(IS) DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO: Gaia Romagna de Lima, SIApe 2138752, Técnica de Segurança do Trabalho, lotada no Serviço de Atenção à Saúde do Trabalhador; e Ricardo Pacheco Bonometo, SIApe 2141065, Engenheiro de Segurança do Trabalho, lotado no Departamento de Promoção e Vigilância à Saúde, com atribuições limitadas às atividades pertinentes à área de Segurança e Saúde do Trabalho (SST), previstas no Manual de Procedimentos de Fiscalização de Contratos de Serviços Contínuos – Terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas a subsidiar ou assistir o gestor e fiscais do contrato; participar da reunião inicial com os demais membros da Comissão de Fiscalização, para apresentação da lista de documentos da área de Segurança e Saúde do Trabalho a serem providenciados pela contratada; interagir com o gestor do contrato, com vistas ao cumprimento das recomendações no regulamento da área de SST; comunicar ao gestor do contrato as irregularidades verificadas no exercício das atividades da contratada, tais como: a não utilização de Equipamento de Proteção Individual (EPI) por parte dos empregados alocados no contrato; a falta de treinamentos obrigatórios dos empregados; irregularidades nos documentos apresentados (PCMSO, PPR, etc); não cumprimento ou atraso na apresentação dos documentos previstos no Manual de Procedimentos de Segurança do Trabalho vigente; propor a aplicação de penalidade ou outras sanções previstas em contrato, quando for o caso, devidamente motivada e justificada, com cópia para os demais membros da Comissão de Fiscalização; elaborar, trimestralmente, em conjunto com os demais membros da

comissão, a avaliação dos serviços contratados, observando os aspectos que abrangem a segurança do trabalho relacionados à execução do contrato.

V. FISCAL(IS) DE DOCUMENTAÇÃO: Karla Ghellere, Assistente em Administração, Siape 2128503, lotada na Divisão de Fiscalização de Contratos, com a atribuição de fiscalização de toda documentação necessária encaminhada pela empresa contratada para efeito de pagamento de serviços executados, previstas no manual de procedimentos de fiscalização de contratos de serviços contínuos – terceirizados v01.2 e no contrato, especialmente as atividades relacionadas à organização e custódia da pasta do processo de pagamento, específica para guarda documentação obrigatória relacionada ao pagamento mensal à contratada; conferência da documentação pertinente à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da contratada para efeito de pagamento; fiscalização do efetivo pagamento dos valores salariais lançados na proposta contratada, mediante a verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de realização dos serviços, de cópias dos contracheques dos empregados, dos recibos e dos respectivos documentos bancários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tendo sua validade vinculada à vigência do Contrato.

Art. 3º Ficam revogadas quaisquer disposições anteriores no que sejam contrárias ao teor desta Portaria.

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

RETIFICAÇÃO

No Art. 2º da Portaria PROGEPE Nº 299/2015, publicada no Boletim de Serviço UNILA nº 173, de 09 de outubro de 2015, onde se lê: ...de quarenta horas semanais, leia-se: ...de vinte horas semanais.

RICARDO GASPAROTTO

PORTARIA PROGEPE Nº 300 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria PROGEPE Nº 296/2015, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JONAS CARVALHO TEIXEIRA, Administrador, SIAPE 1102183, como substituto do titular do cargo de Coordenador de Infraestrutura, código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO GASPAROTTO

PORTARIA PROGEPE Nº 301 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria PROGEPE Nº 296/2015, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.004884/2015-09,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora ELIANE RAQUEL PERES LALA, Estatística, SIAPE 2148060, da Divisão de Apoio às Comissões Institucionais para o Departamento de Planejamento Estratégico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO GASPAROTTO

PORTARIA PROGEPE Nº 302 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria PROGEPE Nº 296/2015, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.008637/2015-73,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora JESSICA APARECIDA SOARES, Assistente em Administração, SIAPE 2199897, da Ouvidoria para a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO GASPAROTTO

PORTARIA PROGEPE Nº 303 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria PROGEPE Nº 296/2015, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o art. 36 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no processo 23422.008658/2015-99,

RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora MICHELLI BONETE, Assistente em Administração, SIAPE 2146535, do Gabinete da Reitoria para o Departamento de Administração de Pessoal, a partir de 26 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO GASPAROTTO

PORTARIA PROGEPE Nº 304, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela Portaria PROGEPE Nº 296/2015, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com o inciso VIII do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no Processo nº 23422.009850/2015-01,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vacância, a partir de 16 de outubro de 2015, do cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 270337, ocupado pelo servidor JEFFERSON VIEIRA DE ARAUJO, SIAPE 2089337, por posse em cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO GASPAROTTO

PORTARIA PROGEPE Nº 305 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria PROGEPE Nº 296/2015, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor DALGLISH FERNANDO VIEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2162860, como substituto do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Extensão, código CD-4, no período de 26 a 30 de outubro de 2015 e de 09 a 28 de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO GASPAROTTO

PORTARIA PROGEPE Nº 306 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria PROGEPE Nº 296/2015, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GERALDINO ALVES BARTOZEK, Assistente em Administração, SIAPE 1916526, como substituto do titular do cargo de Pró-Reitor de Graduação, código CD-2, no período de 19 a 30 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO GASPAROTTO

PORTARIA PROGEPE Nº 307 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria PROGEPE Nº 296/2015, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO AUGUSTO GONÇALVES, Assistente em Administração, SIAPE 2139594, como substituto do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Relações Institucionais, código CD-4, a partir de 13 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO GASPAROTTO

PORTARIA PROGEPE Nº 308 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria PROGEPE Nº

296/2015, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RAFAEL SANDERSON SANTOS DA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 1102355, como substituto do titular da função de Chefe do Serviço de Gestão de Recursos, código FG-4, no período de 13 a 27 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO GASPAROTTO

PORTARIA PROGEPE Nº 309 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, designado pela portaria PROGEPE Nº 296/2015, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 786, de 21 de outubro de 2013, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei Nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GUIZELA DA ROCHA DAVIES MAFRA, Assistente em Administração, SIAPE 2152173, como substituta do titular do cargo de Chefe da Coordenadoria de Relações Internacionais, código CD-4, no período de 16 a 25 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO GASPAROTTO

PORTARIA PROEX-UNILA Nº 10/2015, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 343, do Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 28 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila 481/2012, de 03 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a partir de 03 de junho de 2015, a bolsa de extensão da aluna DIANA ROA MANCERA, vinculado ao projeto de extensão "CARTOGRAFIA DO DEVIR NO QUILOMBO DE APEPU, Mapeamento de transformações sócio espaciais na arquitetura afro-brasileira", em decorrência do cumprimento do item 7.1 do Termo de Compromisso e conforme item 8.1 do Edital PROEX nº 24/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA PROEX-UNILA Nº 11/2015, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 343, do Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 28 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida

pela Portaria Unila 481/2012, de 03 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a partir de 31 de julho de 2015, a bolsa de extensão do aluno LUIZ GUILHERME MENDES DE OLIVEIRA, vinculado ao projeto de extensão “Oferta de marcadores bioquímicos para o Diagnóstico de Anomalias Congênitas”, em decorrência do cumprimento do item 7.1 do Termo de Compromisso e conforme item 8.1 do Edital PROEX nº 24/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA PROEX-UNILA Nº 12/2015, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 343, do Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 28 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila 481/2012, de 03 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a partir de 17 de julho de 2015, a bolsa de extensão da aluna ANDREA LUIZA RODRIGUES, vinculado ao projeto de extensão “Concurso de Fotografia O Meu Olhar em Ciudad del Este, Foz do Iguaçu e Puerto Iguazu”, em decorrência do cumprimento do item 7.4 do Termo de Compromisso e conforme item 8.1 do Edital PROEX nº 24/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

PORTARIA PROEX-UNILA Nº 13/2015, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria UNILA nº. 343, do Reitor *Pro Tempore* da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, de 28 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 2013, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Unila 481/2012, de 03 de setembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, a partir de 31 de agosto de 2015, a bolsa de extensão do aluno HELTON CLEBER PREGUIÇA, vinculado ao projeto de extensão “CICLO UNILA – Integração pela Mobilidade Sustentável”, em decorrência do cumprimento do item 7.4 do Termo de Compromisso e conforme item 8.1 do Edital PROEX nº 24/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA DE SOUZA

EDITAL PROEX 26/2015, de 13 de outubro de 2015
RESTABELECIMENTO – FLUXO CONTÍNUO

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), no uso de suas atribuições, considerando as disposições do Edital PROEX 08/2015, de 25 de março de 2015, e do Edital PROEX 22/2015, de 28 de maio de 2015, resolve:

1. Revogar o Edital PROEX 22/2015, que suspendeu a submissão de propostas ao Edital PROEX 08/2015 –

Fluxo Contínuo.

2. Restabelecer a submissão de propostas ao Edital de Fluxo Contínuo a partir de 14 de outubro de 2015.

3. Os casos omissos serão dirimidos pela PROEX em conjunto com a Comissão Superior de Extensão.

Foz do Iguaçu, 13 de outubro de 2015.

Professora Doutora Angela Maria de Souza
Pró-Reitora de Extensão

EDITAL 22/2015 – PPG IELA – DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O coordenador em exercício do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos (PPG IELA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria PROGEPE nº 111/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 108, de 04 de julho de 2014, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, as inscrições para o Exame de Proficiência em Língua Estrangeira oferecido pelo Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos.

1 DOS EXAMES OFERECIDOS

1.1 Serão oferecidos os exames de proficiência em leitura em Língua Inglesa, Língua Italiana, Língua Francesa, Língua Alemã, Língua Portuguesa e Língua Espanhola.

1.2 Os candidatos devem atentar ao Regimento dos seus Programas de Pós-Graduação no que se refere as línguas obrigatórias.

1.3 Os exames de proficiência em leitura em Língua Portuguesa e Língua Espanhola são opcionais para os discentes do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, sendo as demais línguas obrigatórias.

Parágrafo único: os discentes do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos devem optar somente por uma língua obrigatória.

1.4 Os exames são destinados prioritariamente aos alunos do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos. É permitida a inscrição de alunos de outros Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNILA, de Servidores Técnico-administrativos da UNILA e pessoas da comunidade externa até o limite das vagas descritas no item 2.3 deste edital.

Parágrafo único: o candidato poderá realizar até 2 (DOIS) exames, desde que os mesmos não coincidam em dias e horários.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão efetuadas no período de 14 a 21 de outubro de 2015, pelo site <http://unila.edu.br/mestrado/iela> na aba “EDITAIS” através de formulário próprio disponibilizado no link: <http://goo.gl/forms/e2f3FO1Zvn> e também na página do PPG IELA.

2.2 O candidato, no ato da inscrição, deve indicar o idioma em que realizará a prova.

2.3 As inscrições e os exames são totalmente gratuitos.

2.4 O formulário de inscrição online deverá ter todos os seus campos preenchidos corretamente.

2.5 Serão oferecidas até 70 vagas, distribuídas conforme segue:

a) 35 vagas para alunos do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos;

b) 35 vagas para alunos de outros Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNILA, de Servidores Técnicos-Administrativos da UNILA e pessoas da comunidade externa.

Parágrafo único: as vagas destinadas aos alunos de outros Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNILA, aos Servidores Técnico-administrativos da UNILA e pessoas da comunidade externa, serão por ordem de inscrição.

3 DO LOCAL E DATA DOS EXAMES

3.1 Os exames em Língua Inglesa, Língua Italiana, Língua Francesa e Língua Alemã serão realizados nas dependências do Parque Tecnológico Itaipu, localizado na Av. Tancredo Neves, 6731 – Foz do Iguaçu – PR, no dia 16 de novembro de 2015 – segunda-feira - às 09h00. O local dos exames será no BLOCO DOS BARRAGEIROS – SALA 08. O ingresso na sala não será permitido após o horário mencionado.

3.2 Os exames em Língua Portuguesa e Língua Espanhola serão realizados nas dependências do Parque Tecnológico Itaipu, localizado na Av. Tancredo Neves, 6731 – Foz do Iguaçu – PR, no dia 18 de novembro de 2015 – quarta-feira - às 09h00. O local dos exames será no BLOCO DOS BARRAGEIROS – SALA 08. O ingresso na sala não será permitido após o horário mencionado.

4 DO CREDENCIAMENTO PARA ENTRADA NO PARQUE TECNOLÓGICO ITAIPU

4.1 Os candidatos que não possuem autorização para entrada nas dependências do Parque Tecnológico Itaipu, deverão dirigir-se ao credenciamento da Itaipu que fica ao lado da barreira e retirar o crachá de identificação. Após este procedimento, devem tomar o ônibus interno da Itaipu que lhes trará até o Parque Tecnológico Itaipu.

5 DA DURAÇÃO DOS EXAMES E PROCEDIMENTOS

5.1 Os exames terão duração máxima de três horas.

5.2 Não haverá prorrogação do horário dos exames. Os candidatos devem comparecer ao local estabelecido com, no mínimo, 15 minutos de antecedência e munidos de documento de identificação com foto.

5.3 Os candidatos deverão realizar o exame utilizando caneta azul ou preta. Será permitido o uso de dicionários monolíngues impressos. Não será permitido o uso de qualquer equipamento eletrônico, como dicionários e tradutores eletrônicos, celulares, *notebooks*, *iPhones*, *iPads*, *iPods*, *tablets*, entre outros.

6. DA NATUREZA E TIPO DO EXAME

6.1 Um exame de proficiência em leitura em língua estrangeira é um exame que pretende avaliar a capacidade de compreensão e interpretação do aluno na leitura de diferentes gêneros de textos. O que se privilegia em um exame desse tipo são as estratégias usadas pelo candidato na construção de um sentido para o texto que está lendo. Não se trata, portanto, de um exame que se concentra em conhecimentos gramaticais e lexicais apenas e, sim, em competência em leitura.

6.2 Ser proficiente em leitura em língua estrangeira significa ser capaz, a partir de um texto, de construir sentidos, utilizando não apenas seu conhecimento da língua - de estrutura e de vocabulário - e de como os

textos funcionam, mas também seu conhecimento de mundo e do contexto sócio-histórico em que vive. Entende-se, então, o leitor competente em língua estrangeira, como ativo, participante, interagindo com o texto na negociação de seus sentidos.

6.3 Para comprovar essa proficiência é necessário ter conhecimento linguístico de vocabulário e de gramática. Outro conhecimento necessário é o discursivo, que se relaciona com a compreensão do funcionamento do texto em seus diferentes tipos: narrativos, dissertativos e descritivos. Os títulos, subtítulos e os elementos visuais, tais como gráficos, diagramas e figuras que acompanham o texto, também são importantes, pois podem trazer informações relevantes para a construção de seu sentido, bem como o conhecimento da fonte, data e autor.

6.4 A partir dessa concepção de leitura, o exame será composto de um texto autêntico e com relação direta às linhas de pesquisa do PPG-IELA.

6.5 Finalmente, seguindo a leitura dos textos, serão apresentadas aos candidatos até dez questões, as quais deverão ser respondidas em língua portuguesa (para candidatos brasileiros) e espanhola (para candidatos hispânicos), já que sua única função é avaliar a habilidade de leitura e não a de escrita.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados serão divulgados pela secretaria do PPG-IELA através do mural que se encontra na sala 03 do espaço 02 no Bloco 15 do PTI e na página web do Mestrado IELA, ambos locais em forma de edital, até o dia 14 de dezembro de 2015, por meio de listas contendo o número de inscrição de cada candidato com os conceitos descritos a seguir:

Não proficiente (NP) - notas de 0 a 6,9

Proficiente (P) - notas de 7,0 a 10,0

7.2 Pedidos de informação acerca das notas individuais poderão ser encaminhados, a partir do e-mail particular e/ou institucional do candidato, para o e-mail secretaria.iela@unila.edu.br

8. DOS RECURSOS

8.1 A interposição de recurso deve ser realizada em formulário próprio (ANEXO I) e deve ser encaminhada para o e-mail secretaria.iela@unila.edu.br até o dia 16 de dezembro de 2015. A revisão do exame será feita por uma banca composta por dois professores da língua em questão, indicados pela Comissão de Proficiência do PPG-IELA.

8.2 Os discentes do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos avaliados como não proficientes têm direito de prestar os exames quantas vezes julgarem necessário, por ocasião da aplicação anual dos exames, até o tempo limite regulamentar do curso de mestrado.

9. DOS CERTIFICADOS

9.1 Os candidatos proficientes receberão um certificado de "Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira", emitido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

9.2 Os discentes do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos que forem aprovados no exame de proficiência, automaticamente terão suas aprovações lançada no sistema acadêmico da UNILA através da secretaria acadêmica do Programa, sem que seja necessário solicitar.

10. EQUIVALÊNCIA E DISPENSA DA REALIZAÇÃO DO EXAME

10.1 Os candidatos que desejarem solicitar equivalência e dispensa da realização do Exame de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira devem encaminhar a solicitação, em formulário próprio (ANEXO II) para o e-mail secretaria.iela@unila.edu.br.

10.2 Ao encaminhar a solicitação, o solicitante deve anexar as cópias dos documentos/certificados, devendo, durante a análise, apresentar os documentos originais, para fins comprobatórios, em data e local agendados.

10.3 Será analisada a equivalência ou a dispensa do exame dos alunos que apresentarem uma das seguintes comprovações:

a) Certificado de proficiência de leitura em língua estrangeira conferido por outra instituição de ensino superior, brasileira, resultante de exame de proficiência em leitura, aplicado regularmente aos alunos dos cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, como parte das exigências curriculares, com data de expedição de até quatro anos anteriores, a contar da data da solicitação da dispensa. O documento deve ser emitido em papel oficial da instituição, contendo data da realização.

b) Certificados de Proficiência em Língua Estrangeira conferidos por instituições de outros países, com data de expedição de até quatro anos anteriores, a contar da data da solicitação da equivalência ou dispensa.

c) Diploma de Licenciatura Plena ou Bacharelado, com habilitação na língua em questão, com data da colação de até quatro anos anteriores à data de dessa solicitação. No caso de o requerente ter colado grau há mais tempo, esse deve comprovar atuação de, no mínimo, dois anos ininterruptos, a contar da data de solicitação, no magistério com o ensino do referido idioma.

d) Para a Língua Espanhola:

I - Certificado de *Español Lengua y Uso* (CELU), reconhecido oficialmente pelo Ministério da Educação e Ministério das Relações Exteriores e Culto da República Argentina.

II - Diploma de *Español como Lengua Extranjera* (DELE), níveis B1, B2, C1, C2, outorgado pelo Instituto Cervantes em nome do Ministério da Educação, Cultura e Deportes da Espanha.

e) - Para a Língua Francesa:

I - DELF - Diplôme d'Études em Langue Française, a partir do nível B1;

II - DALF - Diplôme Approfondi de Langue Française, a partir do nível B1;

III - NANCY - Certificado da Universidade Francesa de Nancy;

IV - Certificado da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos), exigido pela CAPES para candidatura à bolsa no exterior.

f) - Para a Língua Inglesa:

I - FCE - First Certificate in English (University of Cambridge - GB);

II - CAE - Certificate of Advanced English (University of Cambridge - GB);

III - CPE - Certificate of Proficiency in English (University of Cambridge - GB);

IV - TOEFL - Test of English as a Foreign Language: Paper Based Test com no mínimo 550 pontos, ou, Computer Based Test com 213 pontos no mínimo, ou, Internet Based Test, com no mínimo 80 pontos;

V - GRE - Graduate Record Examination; TOEIC - Test of English for International Communication, com no mínimo 605 pontos;

VI - IELTS - International English Language Testing System

- British Council, overall band, com no mínimo 6,0 pontos.

g) - Para a Língua Italiana:

I - CELI - Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana - Universidade para Estrangeiros de Perugia - 5 níveis de conhecimento;

II - CILS - Certificazione di Italiano come Lingua Straniera - Universidade para Estrangeiros de Siena - 4 níveis de conhecimento;

III - Teste lato sensu do Instituto Italiano de Cultura, com aproveitamento igual ou superior a 50%, exigido pela CAPES para candidatura à bolsa no exterior.

h) Para a Língua Portuguesa:

I - Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para estrangeiros (Celpe- Bras), outorgado pelo Ministério da Educação Brasileiro.

II - DEPLE – Diploma Elementar de Português (B1)

III - DIPLE – Diploma Intermédio de Português Língua Estrangeira (B2).

IV - DAPLE – Diploma Avançado de Português Língua Estrangeira (C1).

V - DUPLE – Diploma Universitário de Português Língua Estrangeira (C2), desenvolvido pelo Instituto Camões (Português).

11 DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital	14 de outubro de 2015
Período de Inscrições	14 de outubro a 21 de outubro de 2015
Homologação das Inscrições	22 de outubro de 2015
Aplicação dos Exames de Proficiência	16 de novembro de 2015 (Inglês, Francês, Italiano e Alemão) 18 de novembro de 2015 (Português e Espanhol)
Resultado preliminar	Até 14 de dezembro de 2015
Recursos	Até 16 de dezembro de 2015
Resultado final	18 de dezembro de 2015

12 DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos serão avaliados pelo Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos ouvida a representação da Comissão de Proficiência do PPG-IELA da UNILA.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECURSO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – PPG IELA 2015

Nome do candidato:

Língua Estrangeira Avaliada:

Fundamentação do recurso (citar também o item do edital que foi descumprido):

Foz do Iguaçu, de de 2015.
Assinatura do candidato

ANEXO II

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA
EXAME DE PROFICIÊNCIA – PPG IELA

Número da solicitação:

SEEP-

Nome completo:

RG/RNE/DNI/Passaporte:

Língua estrangeira que deseja solicitar equivalência:

O candidato deve apresentar o diploma/certificado original do exame realizado com uma cópia simples juntamente

com o formulário de solicitação de equivalência.

Assinatura do candidato

Foz do

Iguaçu, ___ de Novembro de 2015.

Número da solicitação:

SEEP -

Recebido por:

Data:

Hora:

ANDREA CIACCHI
